



**PARECER Nº 01 DE 2015-CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 557, DE 2015, que "Institui a Semana Distrital do Samba no Distrito Federal".**

**AUTOR: Deputado LIRA**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 557, de 2015 que, consoante o art. 1º, tem por finalidade instituir a Semana Distrital do Samba, acrescentando o § 1º que os eventos e outras festividades deverão contar com a participação de instituições públicas, entidades da sociedade civil, agências de financiamento, empresas, entre outros.

O § 2º do referido art. 1º diz que a Secretaria de Cultura será encarregada da programação e da promoção dos eventos e outras atividades que caminhem no sentido de divulgar e promover o samba como cultura popular brasileira no Distrito Federal.

Consta no art. 2º que a Semana Distrital do Samba será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Seguem nos arts. 3º e 4º as usuais cláusulas de regulamentação, com prazo de trinta dias, e de revogação.


Adiante o nobre Autor relata os aspectos que justificam a criação da data objeto da propositura.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	557/2015
Folha nº	04
Matrícula:	12050 Rubrica:



## II – VOTO DA RELATORA

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 5271/2015
Folha nº 05
Matricula: 10058 Rubrica: 

Em conformidade com o art. 69, inciso I, alínea "c", compete a Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

Entendemos no mérito que a matéria em análise representa uma grande homenagem ao samba, estilo musical de origem africana e brasileira. O samba é tocado com instrumentos de percussão (tambores, surdos timbau) e acompanhado por violão e cavaquinho. Geralmente, as letras de sambas contam a vida e o cotidiano de quem mora nas cidades, com destaque para as populações pobres. O termo samba é de origem africana e tem seu significado ligado às danças típicas tribais do continente.

Segundo o Portal "suapesquisa.com", as raízes do samba foram fincadas em solo brasileiro na época do Brasil Colonial, com a chegada da mão-de-obra escrava em nosso país. O primeiro samba gravado no Brasil foi Pelo Telefone, no ano de 1917, cantado por Baiano. A letra deste samba foi escrita por Mauro de Almeida e Donga. Tempos depois, o samba toma as ruas e espalha-se pelos carnavais do Brasil. Neste período, os principais sambistas são: Sinhô Ismael Silva e Heitor dos Prazeres.

Por sua vez, a enciclopédia livre Wikipédia ensina que o samba é um gênero musical, que deriva de um tipo de dança, de raízes africanas, surgido no Brasil e considerado uma das principais manifestações culturais populares brasileiras. Dentre suas características originais, possui dança acompanhada por pequenas frases melódicas e refrões de criação anônima, alicerces do samba de roda nascido no Recôncavo Baiano. Apesar de ser um gênero musical resultante das estruturas musicais europeias e africanas, foi com os símbolos da cultura negra brasileira que o samba se alastrou pelo território nacional. Embora houvesse variadas formas de samba no Brasil (não apenas na Bahia, como também no Maranhão, em Minas Gerais, em Pernambuco e em São Paulo) sob a forma de diversos ritmos e danças populares regionais que se originaram do batuque, o samba como gênero musical é entendido como uma expressão musical urbana do Rio de Janeiro, então capital do Brasil Imperial, onde chegou durante a segunda metade do século XIX levado por negros oriundos do sertão baiano.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Em recente estudo realizado sobre o tema, intitulado "O SAMBA: cantando a história do Brasil", a pesquisadora Mara Natércia Nogueira afirma que "Uma boa via para quem quer conhecer a história do Brasil, à luz dos acontecimentos que remontam à colonização, chegando até os nossos dias, bem como, compreender o desenvolvimento político das estruturas governamentais a que este país se submeteu para chegar a ser uma República e se tornar "independente" com soberania e legitimidade, é aquela que percorre a trajetória do samba. Retratando os acontecimentos de nossa história de uma forma a um só tempo criativa e original, o samba canta uma "outra" história, por meio da qual é possível conhecer o modo de vida de cada povo que aqui se fixou, seus costumes e valores, suas tradições, sua maneira própria de buscar a garantia da liberdade e de se fazer respeitar a partir de características de pertencimento que constituem a identidade cultural própria dos grupos responsáveis pela formação do povo brasileiro."

O samba, como pode ser visto, é um estilo musical genuinamente brasileiro, podemos dizer que está no sangue do povo brasileiro, por isso reputamos assaz meritória a propositura em comento, uma vez que busca oportunamente reverenciar esse estilo musical por meio da instituição de uma data destinada a comemorar a sua relevância para o povo do Distrito Federal.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 557, de 2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
Pl. nº	557 / 2015
Folha nº	06
Matrícula:	12050 Rubrica:

Sala das Comissões, em.....

**Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS**  
**Presidente**

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**